2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.2.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 5.2 deste edital

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos referente aos candidatos constantes deste edital será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, na data provável de 24 de dezembro de 2024

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 153472. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 51.250-5/2019. Objeto: prorrogação da vigência contratual. Contratada: Elleven Produções e Eventos LTDA. CNPJ: 22.869.197/0001-32. Publicação do Contrato Original: DOU de 24.1.2020, Seção 3, p. 63. Vigência: 16.12.2024 a 16.12.2025. Valor: R\$239.919,29. Assinatura: 16.12.2024.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 252.758. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50822/2023. Objeto: Acrescentar ao seu objeto serviços do Unified Enterprise Base. Contratada: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 60.316.817/0001-03. Base legal: art. 65, inciso I, alínea "b", e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações. Publicação do Contrato Original: DOU de 19.12.2023, Seção 3, pág. 242. Valor do Aditivo: R\$ 284.383,17. Vigência: 13.12.2024 a 15.12.2026. Assinatura: 13.12.2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 208.100. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50540/2022. Obieto: Reajustar o valor dos serviços contratados. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Base legal: § 5º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publicação do Contrato Original: DOU de 14.12.2022, Seção 3, pág. 171. Valor do Aditivo: R\$ 15.544,53. Vigência: 12.12.2024 a 12.12.2025. Assinatura: 12.12.2024.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATO DE CONVÊNIO

PE 244681. Convênio BACEN/DESEG 244681/2024. Concedente: Banco Central do Brasil. CNPJ: 00.038.166/0002-88. Convenente: Polícia Militar do Estado do Pará. CNPJ: 05.054.994/0001-42. Objeto: cooperação mútua entre o Concedente e a Convenente visando à implementação de medidas de segurança para a execução de atividade de escolta de transporte de valores realizado pelo Banco Central do Brasil, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Convenente e aprovado pelo Concedente. Base Legal: art. 184 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor global do convênio: R\$ 1.816.684,17. Vigência: 17.12.2024 a 16.12.2027. Assinatura: 16.12.2024.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 280198. Contrato Bacen/ADPAL PE280198/2024. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Payface Instituição de Pagamento S.Á. CNPJ 32.982.245/0001-58. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 17.12.2024. Assinatura: 17.12.2024. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PE 141161. Contrato BACEN/ADSAL-50294/2019 cujo escopo contemplava a prestação de serviços continuados de manutenção predial do edifício do Banco Central do Brasil em Salvador. Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida decorrente de repactuação de preços. Contratada: R7 Facilities - Serviços de Engenharia Ltda. CNPJ n°: 11.162.311/0001-73. Publicação do Contrato Original: DOU de 27.3.2019, seção 3, pág. 34. NE: 1005/2024. Valor: R\$ 2.076,96. Assinatura: 18.12.2024.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE **RESOLUÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

PROCESSO APROVADO PELO DIRETOR

275316 - Kanastra Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 49.288.113). Assuntos: mudança do objeto social para sociedade de crédito, financiamento e investimento; mudança da denominação social para Kanastra Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento (AGE de 29.8.2024). Data: 13.12.2024.

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

280005 - Loan Brasil Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 50.032.584) Assunto: alteração do capital de R\$1.500.000,00 para R\$6.500.000,00 (AGE de

19.11.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 12.12.2024. 261458 - M.I6 Administradora de Consórcio Ltda. Assunto: autorização para funcionamento; sede em Porto Alegre (RS); capital social de R\$1.500.000,00; controlador: Milton Amengual Machado (Contrato de Constituição de 16.9.2024). Decisão: Chefe. Data: 16.12.2024.

264472 - Featbank Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 44.663.846). Assunto: autorização para funcionar como instituição de pagamento, nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago iniciador de transação de pagamento e credenciador; sede em São Paulo (SP); capital social de R\$14.001.400,00; controlador: Luis Antônio Dias Soares. Decisão: Chefe. Data: 16.12.2024.

278432 - Fitbank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A. (CNPJ 13.203.354). Assunto: mudança da denominação social para Fitbank Instituição de Pagamento S.A. (AGE de 24.10.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data:

> CAROLINA PANCOTTO BOHRER Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO № 42.561, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 14, 15 e 16 de dezembro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

1 - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 14.12.2024 a 14.1.2025: 0,8309% (oito mil, trezentos e nove décimos de

milésimo por cento);

b) de 15.12.2024 a 15.1.2025: 0,8765% (oito mil, setecentos e sessenta e cinco décimos de milésimo por cento);
c) de 16.12.2024 a 16.1.2025: 0,9221% (nove mil, duzentos e vinte e um

ISSN 1677-7069

décimos de milésimo por cento); II - Redutores "R": a) de 14.12.2024 a 14.1.2025: 1,00757343 (um inteiro e setecentos e cinquenta

e sete mil, trezentos e quarenta e três centésimos de milionésimos);
b) de 15.12.2024 a 15.1.2025: 1,00780480 (um inteiro e setecentos e oitenta
mil, quatrocentos e oitenta centésimos de milionésimos);
c) de 16.12.2024 a 16.1.2025: 1,00795072 (um inteiro e setecentos e noventa

e cinco mil e setenta e dois centrésimos de milionésimos); e

III - Taxas Referenciais (TR):
a) de 14.12.2024 a 14.1.2025: 0,0730% (setecentos e trinta décimos de milésimo por cento);
b) de 15.12.2024 a 15.1.2025: 0,0953% (novecentos e cinquenta e três décimos

de milésimo por cento); c) de 16.12.2024 a 16.1.2025: 0,1260% (mil, duzentos e sessenta décimos de

milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE Chefe

COMUNICADO № 42.559. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 3/2/2025.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 17 de dezembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Vencimento		Posição assumida pelas inst. financeiras		de
03/02/2025	02/05/2025	compradora	vendedora	até 15.000	
03/02/2025	03/11/2025	compradora	vendedora	até 15.000	

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima

distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relacão das instituições contempladas. a quantidade de contratos aceita para cada uma e

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Oficio-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora asociada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE

COMUNICADO Nº 42.560, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 17 de dezembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

Í - títulos:

| - titulos: a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028 e 1º/1/2030; b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2056 e 15/8/20600; c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027,

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e d) Letras Financeiras do Tesouro (LTT): vencimentos em 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030 e 1º/1/2/2030.
1l - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 17/12/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 17/12/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 18/12/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 19/3/2025.



